



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 120/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 721332**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de papel toalha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 02 dias de maio de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 033/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 22 de abril de 2019, documento SEI nº 3579098, para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 26 de abril de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no valor unitário de R\$8,99. A empresa registrou por e-mail, em 24 de abril de 2019, pedido de desistência do processo: "(...) *hoje após 10 meses da abertura, infelizmente nosso preço se tornou inexequível. Diante disso, pedimos desistência do processo*" (documento SEI nº 3611223). Deste modo, nos termos do subitem 10.12 do edital, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$ 9,09, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta**, no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 – J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no valor unitário de R\$8,99. A empresa registrou por e-mail, em 24 de abril de 2019, pedido de desistência do processo: "(...) *hoje após 10 meses da abertura, infelizmente nosso preço se tornou inexequível. Diante disso, pedimos desistência do processo*" (documento SEI nº 3611223). Deste modo, nos termos do subitem 10.12 do edital, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$ 9,10, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta**, no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente aos **itens 01 e 02**, será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **3647448** e o código CRC **07CFD5F0**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.044442-4

3647448v4

3647448v4